

**LEI Nº. 8504/11  
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011**

Denomina a Avenida 02 do Loteamento Residencial Montserrat, de Avenida Dr. Dilson Lara.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

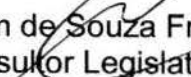
Art. 1º. Fica denominada a Avenida 02, do Loteamento Residencial Montserrat, de Avenida Dr. Dilson Lara.


Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de novembro de 2011.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Oswaldo Vieira de Paula Júnior  
Secretario de Planejamento Urbano

  
Anderson Farias Ferreira  
Secretario de Transportes

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.

*Roberta Fourniol*  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 422/11, de autoria do Vereador Petiti da Farmácia Comunitária)